LEI Nº 2866, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

**DENOMINA O PARQUE DOS EUCALIPTOS DE PONTE DOS CARVALHOS, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, DE PARQUE DOS EUCALIPTOS JOSÉ ALBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Denomina o Parque dos Eucaliptos de Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho, de Parque dos Eucaliptos José Alberto da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de dezembro de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito